

# Projeto de lei proíbe animais que causem incômodo a vizinhos em Montenegro

**COM POUCOS detalhes, regramento recebeu críticas na Câmara de Vereadores**

**DIBER MACHADO**  
colunista@ibiaonline.com.br

Está na Câmara de Vereadores de Montenegro um Projeto de Lei de Proibição que ainda deve receber algumas discussões. O texto altera o Código de Posturas do município, adicionando que "não será permitida a criação e manutenção de animais em áreas urbanas do Município se eles estiverem causando prejuízos de qualquer natureza, incluindo a violação ou poluição de outros animais, como aves, bovinos e suínos".

A partir disso a legislação estadual não agrada os defensores da causa animal, pois deixa espaço para abusos. "Do jeito que está o texto, estão se não proibindo ter cachorro, ou não

passo mais ter gato", critica o vereador Cristiano Diniz (MDB) durante a sessão da última semana. Diniz até tentou incluir o Projeto na ordem do dia, justificando, após, que pretendia que o texto fosse rejeitado e refletido pelo Executivo, com um maior detalhamento. Seu pedido, no entanto, não foi atendido.

O ato do Legislativo indica que o Projeto ainda está aguardando o parecer da Comissão Geral de Petições (CGP) e, segundo a secretaria de administração da casa, não irá entrar na pauta para votação no sentido desta quarta-feira. Deve ficar aberto, para as próximas sessões. Se, portanto, os Vereadores têm liberdade para fiscalizar melhor, haverá inúmeras discussões. Mas já se sugere, inclusive, uma audiência pública para discutir a lei e entender melhor o que significaria a proibição.

"Vemos política e medidas de viés. É compreensível que algumas pessoas se queiram com problemas de vizinhança, mas no projeto

## Casa com dezenas de cães incomoda bairro Centenário

Uma residência localizada em Ibiá, com dezenas de cães, tem causado incômodo aos vizinhos do bairro Centenário. A situação é considerada crítica, pois os animais são deixados soltos e causam danos aos jardins e áreas comuns. Os moradores reclamam da falta de controle e pedem que o município tome providências para resolver o problema.

Reportagem de Ibiá já noticiou casos em que a criação de animais de forma errada incomodavam a comunidade. Lei busca resolver o problema

está sendo desenvolvido que animais não cães, os cachorros", justificou Cristiano Diniz. Além dos cães e gatos, o vereador citou poluição

## Soluções. O que busca o Município com a proibição

Na justificativa assinada pelo prefeito Kala Müller, o projeto de lei é dado como uma atenção a solicitações do Ministério Público, da Vigilância Sanitária e de alguns municípios. É que a fiscalização municipal, sem lei, não tem força legal para atuar em casos em que a criação de animais esteja causando prejuízos à comunidade. Ela recebe as reclamações, mas pouco pode agir.

É uma discussão antiga e o processo começou a andar ainda no primeiro semestre do ano passado. A reportagem teve acesso aos documentos recebidos no Conselho Municipal do Plano Diretor (Complad), que deu parecer favorável ao texto que chegou ao Legislativo. O material tem alguns exemplos que explicam a decisão.

Dentre eles está a situação de uma residência de centro da cidade. Ela

reclamou, ainda em 2017, ao Ministério Público, que sofria com a presença de raios em seu patio devido a um galinheiro que existia nas proximidades. Pediu soluções. Outros também foram enviados ao Conselho. Pedidos de Informação da própria Câmara de Vereadores e solicitações de ação da Vigilância ambiental causam em que a criação de bichos prejudicava os cidadãos.

### ANIMAIS ESPECÍFICOS

Na proposta original do ano passado, espécies específicas de animais eram citadas para proibição: "Animais de espécie bovina, equina, asin ou porco, frangos, aranhas, cobras e rãs, os cães urbanos, quando estiverem causando problemas de mau cheiro, poluição de rios, lagoas, praias, estrepitos e outros danos

ou a imóvel não estiver em perfeitas condições de higiene", colocava o material ao enumerar os "proibidos". Mas, após ampla discussão, o Complad foi além, restringindo a exclusão das citações. "Não podemos definir as espécies", explica Letícia Kauer, membro de tribuna. "Porque tem gente que tem galinha e mantém limpo e não incomoda os vizinhos. Temos locais em zona urbana que criam cavalos e não causam incômodo. Em consequência, se permitirmos apenas gatos e cachorros, talvez um cachorro cause mais danos à vizinhança do que uma galinha em si. Em resumo, qualquer animal que não esteja em um ambiente limpo não causa o que incomoda aos vizinhos sem justificativa, independentemente da espécie".

O texto final, como consta no início da reportagem, já acabou passando favorável



Na tribuna, Diniz criticou a forma pouco detalhada como o projeto foi elaborado

do setor jurídico da Câmara. Dentre os detalhes que ainda estão pendentes de esclarecimento está a especificação dessa fiscalização; e o destino que terão os animais caso, mesmo após os trâmites normais de notificação e posterior notificação, as irregularidades não sejam resolvidas pelos proprietários.